



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 431, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Gestante a servidora **Ana Rosa Alves Dantas**, e dá outras providências.


A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Ana Rosa Alves Dantas**, matrícula n.º 3105-4, ocupante do cargo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, **pelo período de 04 de setembro de 2024 à 02 de março de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 19 de setembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N. 3681 de 23/09/2024